

Declarações de voto relativas ao requerimento apresentado pelo PS de avocação para Plenário da votação na especialidade do projeto de lei n.º 278/XII (1.a) (PS):

“No dia 17 de maio, o Plenário da Assembleia da República aprovou, na generalidade, a coadoção por casais do mesmo sexo.

Seguiu-se um cuidadoso trabalho de especialidade que decorreu sob a égide da 1.ª Comissão Parlamentar. Com efeito, foi constituído um Grupo de Trabalho presidido pelo PSD, em concreto pela Sr.ª Deputada Carla Rodrigues, que levou a efeito um conjunto muitíssimo amplo de audições a diferentes personalidades, instituições e entidades e que recebeu e analisou estudos de diferentes áreas, particularmente no domínio das ciências sociais. Todas as audições foram disponibilizadas *on-line* no sítio eletrónico do Parlamento.

Paralelamente, teve lugar um intenso debate na sociedade civil, que chegou mesmo aos canais de televisão de difusão nacional em sinal aberto.

Creio, por isso, que nada obsta à votação final deste diploma, nem mesmo o projeto de resolução de referendo apresentado pelos Deputados do PSD. Esse projeto de referendo constitui, do meu ponto de vista, uma «manobra dilatória» usada ao nível do processo legislativo justamente para obstar à votação do presente projeto de lei, interrompendo o processo legislativo em curso. Acaso assim não fosse, sempre teria sido o mesmo apresentado aquando da apresentação, pelo Partido Socialista, do projeto de lei n.º 278/XII (1.a) ou, pelo menos, antes de o Grupo de Trabalho — presidido pelo próprio PSD, recorde-se — finalizar o seu extenso trabalho de especialidade.

O sentido de voto que assumi nesta votação decorre, pois, exclusivamente, dos imperativos de solidariedade partidária e não corresponde nem condiciona o sentido de voto assumido e a assumir na votação do projeto de lei n.º 278/XII (1.a).

A Deputada do PSD, *Francisca Almeida*.”

“No dia 25 de outubro de 2013, o Plenário da Assembleia da República votou um requerimento do PS para se proceder à votação em Plenário do projeto de lei n.º 278/XII (1.a), que consagra a possibilidade de coadoção pelo cônjuge ou unido de facto do mesmo sexo e procede à 23.ª alteração ao Código do Registo Civil.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda votou favoravelmente o requerimento do PS para proceder à votação em Plenário, na especialidade e final global, do projeto de lei da coadoção. O Bloco de Esquerda entende que esta é a única solução que respeita o consenso a que todos os grupos parlamentares chegaram, para o efeito, na penúltima reunião da 1.ª Comissão. Este consenso foi derrotado pela apresentação, na última reunião daquela Comissão, de um requerimento assinado pelo Deputado Hugo Soares

para adiar o processo legislativo acordado e sustentado pelo projeto de resolução da JSD para referendar a adoção e coadoção por casais do mesmo sexo.

Duas notas sobre a natureza da iniciativa e sobre a natureza do processo.

Sobre a natureza da iniciativa: os direitos individuais não são matéria de referendo (e já no passado a direita utilizou este artil sobre a IVG). Por outro, a adoção por casais do mesmo sexo não pode ser alvo de referendo, dado que não existe, ao presente, iniciativa legislativa sobre esta matéria (o projeto de lei do Bloco de Esquerda foi chumbado). Dois argumentos de fundo sobre a falta de sentido democrático do pedido de referendo. A atermo-nos, ainda, aos subscritores do projeto de lei e às verdadeiras intenções da iniciativa sobram poucas dúvidas sobre o seu verdadeiro propósito.

Sobre a natureza do processo: o Grupo de Trabalho da 1.ª Comissão realizou mais de 20 audições, num período recorde e com um imenso esforço de trabalho, sobretudo para os grupos parlamentares mais pequenos. Os compromissos de calendário de conclusão do processo legislativo foram sempre desrespeitados pelo PSD, invocando argumentos falsos para voltar atrás com a palavra dada — na anterior sessão legislativa era porque os especialistas não tinham sido todos ouvidos, nesta é porque o debate não chegou à sociedade.

As razões apontadas para desfazer a votação anterior e voltar atrás com o compromisso assumido são elucidativas sobre a deslealdade parlamentar e mínimo de decência que marcaram esta discussão. Os Deputados e Deputadas que bloquearam este processo desrespeitaram o trabalho da Assembleia da República, contribuindo ativamente para o crescente clima de desprestígio em redor do trabalho parlamentar. Pior, goraram a legítima expectativa daqueles e daquelas que precisam urgentemente de ver consagrados os seus direitos e os dos seus filhos e filhas.

O PSD teve medo de deixar a sua bancada votar, é certo, mas a Assembleia da República não pode e não deve ficar refém das dinâmicas internas de qualquer grupo parlamentar.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda, *Cecília Honório — Catarina Martins — Helena Pinto — João Semedo — Luís Fazenda — Mariana Aiveca — Mariana Mortágua — Pedro Filipe Soares*”